



Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 021/2024

Aos vinte e quatro dias do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, reuniram-se os vereadores no Plenário Lourino de Jesus Albuquerque, da Câmara Municipal de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, situada à Rua Sete de Setembro, nº 3.359, sob a Presidência da Senhora Vereadora Lígia da Silva Machado, auxiliada pela Vice-Presidente, Vereadora Brasília Aparecida Neves Farias, pelo Primeiro Secretário, Vereador Anilson de Souza Rodrigues Mansano e pelo Segundo Secretário, Vereador Paulo Sérgio Gomes da Silva, para realizarem a Vigésima Primeira Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e quatro, com a presença dos Senhores Vereadores: Geverson Vicentim, Gustavo Otaño Simões, Janete Moraes Obal Córdoba, Jayson de Souza Moraes, Joanir Martins, José Roberto dos Santos, Odil Cleris Toledo Puques, Roberto Peres e Rosa Linda Rodrigues. Na sequência, a Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária na forma Regimental e comunicou aos Senhores Vereadores e demais presentes, que esta Sessão Ordinária será exclusiva para análise e apreciação do Projeto de Lei GP nº 006/2024 – “LDO” - “*Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, e dá outras providências*”.

Expediente: Iniciou a Sessão com a leitura bíblica de um Salmo. A seguir, a Presidente solicitou a leitura da Ata da Sessão Ordinária nº 020/2024, realizada no dia 17 de junho de 2024, sendo aprovada por unanimidade. Logo após, foi feita a leitura das correspondências recebidas do Executivo: OF/GMC.Nº.08/2024, que encaminha resposta ao Ofício nº 34/2024, sobre o Requerimento nº 009/2024. Em seguida, foi feita a leitura das correspondências recebidas de diversos, bem como as correspondências expedidas pela Câmara Municipal de Amambai, na qual foi lida a Convocação da Sessão Extraordinária, a ser realizada no dia 24 de junho de 2024, após o término da Sessão Ordinária, para deliberação do Projeto de Lei GP nº 013/2024 – que “*Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 2.770, de 17 de dezembro de 2021, e dá outras providências*”, atendendo a solicitação do Executivo Municipal para tramitar em Regime de Urgência Especial. A Presidente passou para a **Ordem do dia**, para deliberação da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, solicitando a leitura do Parecer das Comissões de Finanças e Orçamentos, referente ao Projeto de Lei GP nº 006/2024 – LDO - “*Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 e dá outras providências*”. A Presidente colocou em discussão o Parecer. Discutiu o vereador Odil Puques. Não havendo mais discussão, o Parecer foi aprovado por unanimidade. Em seguida, a Presidente colocou o Mérito do Projeto e Lei GP nº 006/2024, em Primeira Discussão e Votação, “*Pela Ordem*”, o Vereador Odil Puques solicitou Primeira e Única Discussão e Votação para o referido Projeto. A Presidente colocou a solicitação em discussão. Não havendo discussão, o pedido do Vereador foi aprovado por unanimidade. Em Primeira e Única Discussão e Votação, o Mérito do Projeto de Lei GP nº 006/2024. O Mérito foi discutido pelos vereadores: Odil Puques, Cida Farias, Janete Córdoba e Anilson Prego, Não havendo mais discussão, em votação. O Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade, a Presidente passou para o **Grande Expediente:** Manifestaram-se pelo tempo regimental de 07 (sete) minutos, os seguintes vereadores: Janete Córdoba, Jota Roberto, Odil Puques, Paulo Sérgio Locutor, Cida Farias, Roberto Sangue Bom, Rosa da Saúde, Anilson Prego, “*Pela Ordem*” o vereador Paulo Sérgio Locutor fez uso da palavra como líder do PP. Em seguida, manifestou-se no tempo Regimental, a vereadora Lígia Borges, “*Pela Ordem*” a vereadora Janete Córdoba fez uso da palavra como líder do PSDB. E, nada mais a tratar, a Senhora Presidente



Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, e a servidora Edineia Fernandes de Souza lavrou a presente ata, que após lida, discutida e aprovada será assinada pela Presidente e o Primeiro Secretário.

 

